



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 735, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1148760	ALCIDEIA MARTINS DE ALMEIDA	15%	12%	27%	08/08/12	009958/2012-70
1439707	ANDRE MORENO DE ANDRADE	10%	17%	27%	06/07/12	008924/2012-68
1148738	AUXILIADORA FERNANDES GOULART	15%	12%	27%	20/06/12	015093/2011-08
1434527	ELOISA ALVES NOGUEIRA	10%	17%	27%	31/05/12	007220/2012-78
1583623	GERUSA CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES	-	27%	27%	04/06/12	007371/2012-26
1360204	JEAN PAULO MELADO ALVIM	10%	17%	27%	21/06/12	008081/2012-08
1147805	JOAO CELIO DE ALMEIDA TOLEDO	-	10%	10%	30/05/12	007157/2012-70
1147756	JOSE ALBERTO BARBOSA	-	10%	10%	30/05/12	007156/2012-25
1148744	MARCIA GONCALVES DE PAULA CARVALHO	-	15%	15%	15/08/12	010063/2012-88
1360130	RONALDO RODRIGUES DA COSTA	27%	25%	52%	11/06/12	004225/2012-49

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos